



DECRETO Nº 87/2018

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Pérola D'Oeste, PR, para a gestão 2018-2022.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 77/2010 de 14 de Setembro de 2010, representantes dos seguintes órgãos e/ou entidades:

Representante do Poder Executivo:

Titular – *Fernanda Meurer Butzke*

Suplente – *Juliane Salapata dos Santos*

Representantes dos Professores:

Titular – *Raquel Dallacorte. Gonchoroski*

Suplente – *Regiane Aparecida Carminatti*

Titular – *Marizane Aparecida Alflen*

Suplente – *Selonir de Souza Rech*

Representantes de Pais de Alunos:

Titular – *Joanine Marie Santos*

Suplente – *Cristiane Bottega da Rocha*

Titular – *Janete Ferreira Frescura,*

Suplente – *Vanessa Fatima de Oliveira*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pérola D'Oeste
Estado do Paraná

Secretaria de Administração e Planejamento



Representante da Sociedade Civil:

Titular – Aline Rossoni Becker

Suplente – Elenir Aparecida Delevati Fritz

Titular – Edson Luiz Leonhardt

Suplente – Mário Krajczyk

Art. 2º. Os trabalhos realizados por todos os membros do Conselho serão gratuitos e considerados de relevante valor e reconhecimento público, pelo mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. (02/10/2018).

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.548 PAG. 4A
DATA:	03/10/2018

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF DOS MUNIC. DO PR
EDIÇÃO Nº	1.604 PAG. 152
DATA:	03/10/2018